



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINF

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022 – SEMINF
PE 006/2022-SEMGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022-SEMINF, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO MOJUI DOS CAMPOS, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA COSTA & PAES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com sede na Av. Antônio Walfredo, s/n, bairro Alto Alegre, CEP 68.129-000, inscrita no CNPJ (MF) Nº 44.766.852/0001-60, neste ato representado por seu titular o Sr. Wallace Pessoa Oliveira, brasileiro, solteiro, Advogado, Portador titular do RG nº6595075 PC/PA e CPF nº 011.796.642-80, residente e domiciliada na Rua Lobo Dalmada, nº495, bairro Alto Alegre, CEP: 68129-000, cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

CONTRATADO: COSTA & PAES LTDA, com endereço na Rua Caripunas, 1052 – Belém/Pa, Fone: (91)98807-1010, e-mail: lpjdiariooficial@terra.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.474/0001-15, neste ato representado pelo Luiz Augusto da Costa Paes Júnior, brasileiro, portador do RG nº2919903 -SSP-PA e CPF (MF) nº636.546.442-87, residente e domiciliado na rua caripunas, 1046, Jurunas – Belém-Pá.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente 1º Termo ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022- SEMINF, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

1.1 . CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.2 Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo do Contrato nº 012/2022 – SEMINF, referente a Contratação de Empresa para prestação de serviços de publicação em diários oficiais e jornais de matérias de circulação municipal, regional e federal de atos oficiais e demais atos de interesse da administração pública para atender as necessidades da prefeitura de Mojuí dos Campos e suas secretarias municipais. Nos limites da lei, de acordo com o Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL (PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA) E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

2.1 as partes convencionam a renovação do contrato (prorrogação do prazo de vigência) celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 24/06/2023 a 24/06/2024, conforme autoriza o art. 57, II, §2º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Item	Especificação	Ref.	QTD	V.UNIT.	V. TOTAL
1	DIÁRIO OFICIAL UNIÃO	Cm	500	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
2	IOEPA	Cm	250	R\$ 107,50	R\$ 26.875,00
3	JORNAL CIRCULAÇÃO REGIONAL	Cm	250	R\$ 70,00	R\$ 17.500,00
TOTAL					R\$ 74.375,00

VALOR TOTAL NA PLANILHA ANEXADA: R\$: 74.375,00 (Setenta e quatro mil, Trezentos e setenta e cinco reais).

3- CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DO VALOR DOS SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS

2.1. As partes mutuamente acordam o valor total dos serviços em R\$ 74.375,00 (Setenta e quatro mil, Trezentos e setenta e cinco reais).

4-CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINF, sob a rubrica:

Dotação orçamentaria:

1717 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15.451.0007.2.064 – Manutenção das Atividades da SEMINF

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoas Jurídica

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

TOTAL: R\$: 74.375,00 (Setenta e quatro mil, Trezentos e setenta e cinco reais).

3.2. Para os exercícios seguintes obedecerá à rubrica constante do respectivo orçamento, sendo efetivado por meio de apostilamento.

5- CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

4.1. Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no original Contrato nº 037/2022- SEMED, firmado entre as partes em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE E CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, justamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Mojú dos Campos/PA, 02 de Junho de 2023.

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
WALLACE PESSOA OLIVEIRA
DEC. 070/2023
CONTRATANTE

COSTA & PAES LTDA
CNPJ/MF Nº 08.602.474/0001-15
Luiz Augusto da Costa Paes Júnior
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1: _____ CPF nº: _____

2: _____ CPF nº: _____